



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução CIB/MT Nº 189 de 03 de julho de 2014.

Dispõe sobre o Projeto de solicitação de veículo 4x4 (Ambulância) Utilitário/Pick-UP, cabine simples, adaptada com Baú, como novo componente do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência SAMU – 192, no município de Colniza, Região de Saúde Noroeste do estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Portaria GM/MS Nº 2048, de 05 de novembro de 2002, que dispõe sobre os Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência – Regulamento Técnico;

II - A Portaria GM/MS Nº 1.600, de 07 de Julho de 2011, que reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências no Sistema Único de Saúde – SUS;

III - A Portaria GM/MS Nº 1.010, de 21 de Maio de 2012, que redefine as diretrizes para implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgências – SAMU 192 e sua Central de Regulação Médica das Urgências, componente da rede de Atenção às Urgências,

IV - A Portaria GM/MS Nº 1473, de 18 de julho de 2013, que altera a Portaria nº 1.010/GM/MS, de 21 de maio de 2012, que redefine as diretrizes para a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação das Urgências, componente da Rede de Atenção às Urgências;

V - A Portaria GM/MS Nº 652, de 10 de abril de 2012, que habilita o Município de Colniza à receber Unidade de Suporte Básico, destinada ao Serviço de Atendimento Móvel SAMU-192, da Central de Regulação Médica Estadual do Mato Grosso;

Centro Político Administrativo - Bl. 05
CEP 78.050-970 – Cuiabá - MT
Telefone: (0**65) 3613-5409 – e-mail: secibmt@ses.mt.gov.br





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

VI – A Proposição Operacional CIR Noroeste Matogrossense Nº 06 de 26 de junho de 2014, referente ao Projeto de solicitação de veículo 4x4 (ambulância) Utilitário/Pick-Up, cabine simples adaptada com baú, como novo componente do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192, no município de Colniza, Região Noroeste Matogrossense.

VII – O Parecer Técnico Nº 007 de 16 de julho de 2014, favorável ao recebimento de um novo componente veículo 4X4 (ambulância) Utilitário/Pick-up, cabine simples, adaptada com baú, como novo componente do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192, no município de Colniza Região Noroeste Matogrossense do estado de Mato Grosso

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto de solicitação de veículo 4x4 (Ambulância) Utilitário/Pick-Up, cabine simples, adaptada com Baú, como novo componente do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência SAMU – 192, no município de Colniza, localizado na Região de Saúde Noroeste do estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 03 de julho de 2014.

Jorge Araújo Lafetá Neto
Presidente da CIB/MT

Sílvia Regina Cremonez Sirena
Presidente do COSEMS/MT

Centro Político Administrativo - Bl. 05
CEP 78.050-970 – Cuiabá - MT

Telefone: (065) 3613-5409 – e-mail: secibmt@ses.mt.gov.br**

